



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 33, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR do TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 59 da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 29 de abril de 2020](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Em R\$ 1,00

Artigo 59, §3º, da Lei 13.898, de 11 de novembro de 2019

(LDO 2020).

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JULHO	10.726.994.441	234.187.250	565.993.218	1.352.226.747	12.879.401.655
ATÉ AGOSTO	12.259.422.218	234.187.250	565.993.218	1.545.401.996	14.605.004.682
ATÉ SETEMBRO	13.791.849.995	234.187.250	565.993.218	1.738.577.246	16.330.607.709
ATÉ OUTUBRO	15.324.277.773	234.187.250	565.993.218	1.931.752.495	18.056.210.736
ATÉ NOVEMBRO	16.856.705.550	234.187.250	565.993.218	2.124.927.745	19.781.813.762
ATÉ DEZEMBRO	18.389.133.327	234.187.250	565.993.218	2.318.102.994	21.507.416.789

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias